

撥予禮賓公關外事辦公室一項金額為\$317,700.00（澳門幣叁拾壹萬柒仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任馮少榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任唐偉良；

委員：首席顧問高級技術員郭玉芬；

候補委員：首席技術員劉皚瑩；

候補委員：一等技術員鄧海星。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年二月三日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 31/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$524,900.00（澳門幣伍拾貳萬肆仟玖佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$524,900.00（澳門幣伍拾貳萬肆仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長馮若儀；

委員：行政及財政處處長陳韞婷；

委員：特級技術員楊才煒；

候補委員：特級行政技術助理員 Alcinda Cheong Perola；

候補委員：特級行政技術助理員胡祖永；

候補委員：特級行政技術助理員孫金鳳。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年二月三日

經濟財政司司長 梁維特

É atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos um fundo permanente de \$ 317 700,00 (trezentas e dezassete mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Fung Sio Weng, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tong Wai Leong, coordenador-adjunto do Gabinete;

*Vogal:* Kuok Iok Fan, técnica superior assessora principal.

*Vogal suplente:* Lao Ngoi Ieng, técnica principal;

*Vogal suplente:* Tang Hoi Seng, técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

3 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 524 900,00 (quinhentas e vinte e quatro mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 524 900,00 (quinhentas e vinte e quatro mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* Chan Kok Teng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

*Vogal:* Ieong Choi Wai, técnico especialista.

*Vogal suplente:* Alcinda Cheong Perola, assistente técnica administrativa especialista;

*Vogal suplente:* Wu Chou Weng, assistente técnico administrativo especialista;

*Vogal suplente:* Sun da Luz Kam Fong Maria, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

3 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.